

TERMO DE RESPONSABILIDADE E REQUERIMENTO DE REGISTRO

Requeiro ao Registro Civil de Pessoas Jurídicas o registro da presente documentação da

Pessoa Jurídica: FENIX CONSTRUTORA LTDA

Matrícula da PJ¹: 196.236

CNPJ¹: 05.138.625/0001-38

Reconheço como autêntica e verdadeira a documentação enviada bem como todas as informações nela constantes neste documento, inclusive a autenticidade das assinaturas, sob pena de nulidade do ato, assumindo responsabilidade pessoal nos termos do **art. 14 da Lei 13874/19 e art. 6º §4º do Provimento 62/2018 CGJ publicado no DOJERJ de 20/12/18 pag. 42.**

Rio de Janeiro, 16 de Setembro de 202 5

REGINALDO DA
SILVA
CARDOSO:68597
975768

Assinado de forma digital
por REGINALDO DA SILVA
CARDOSO:68597975768
Dados: 2025.09.16
17:27:21 -03'00'

**ADVOGADO/CONTADOR
OU
PARTICIPANTE DO ATO (Sócio, Administrador, Presidente, Diretor, Presidente da
Assembleia e Testemunhas)**

Assinatura Digital Qualificada (ICP Brasil) e/ou Assinatura Digital Avançada (Gov.br)

***Incluir a identificação e qualificação da Pessoa que está assinando
(NOME COMPLETO E Nº DE DOCUMENTO E O ÓRGÃO EXPEDIDOR).***

(1) – Em casos de Constituição deixar o preenchimento em branco dos campos *Matrícula e CNPJ*.

S O C I E D A D E L I M I T A D A U N I P E S S O A L

17ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

"FENIX CONSTRUTORA LTDA"

CNPJ: 05.138.625/0001-38

RCPJ-Matrícula: 196.738

RODRIGO VIEIRA ABUJAMRA, brasileiro, divorciado, Engenheiro Civil, residente e domiciliado nesta cidade do Rio de Janeiro à [REDACTED], [REDACTED] - [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] - [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED]/RJ, CEP: [REDACTED]-[REDACTED] portador da cédula de identidade nº [REDACTED]-[REDACTED] expedida pelo IFP/RJ e CPF (MF) nº [REDACTED]-[REDACTED]

Único sócio que compõe a Sociedade Limitada Unipessoal denominada única e exclusivamente de **FENIX CONSTRUTORA LTDA**, com sede na Praça Eugênio Jardim, 48 - Apto. 601 - Copacabana - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 22.061-040, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 05.138.625/0001-38, com seu ato Constitutivo arquivado no Registro Civil das Pessoas jurídicas - RCPJ sob o nº 196.738 em 25/06/2002, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, pelo presente instrumento proceder a alteração do seu contrato social, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

1 - Sócio/titular resolve alterar o objeto social da empresa que passará ter a seguintes atividades:

- **CNAE: 4120-4/00 - Construção de edifícios;**
- **CNAE: 3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial;**
- **CNAE: 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;**
- **CNAE: 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;**

- **CNAE: 4329-1/99** - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente;
- **CNAE: 4330-4/01** - Impermeabilização em obras de engenharia civil;
- **CNAE: 4330-4/02** - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- **CNAE: 4330-4/03** - Obras de acabamento em gesso e estuque;
- **CNAE – 4330-4/04** – Serviços de pintura de edifícios em geral;
- **CNAE: 4330-4/05** - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
- **CNAE: 4330-4/99** - Outras obras de acabamento da construção;
- **CNAE: 4391-6/00** - Obras de fundações;
- **CNAE: 4399-1/01** - Administração de obras;
- **CNAE: 4399-1/03** - Obras de alvenaria;
- **CNAE: 4399-1/04** - Serviços de operação e fornecimento de equipamento para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
- **CNAE: 7732-2/01** - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; e
- **CNAE: 8111-7/00** – Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais.

Em virtude das alterações acima e para melhor atendimento dos dispositivos vigentes, resolvem reformular e consolidar integralmente o **CONTRATO SOCIAL**, que passará a vigorar com a seguinte redação:

S O C I E D A D E L I M I T A D A U N I P E S S O A L

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

"FENIX CONSTRUTORA LTDA"

CNPJ: 05.138.625/0001-38

RCPJ-Matrícula: 196.738

RODRIGO VIEIRA ABUJAMRA, brasileiro, divorciado, Engenheiro Civil, residente e domiciliado nesta cidade do Rio de Janeiro à [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] nº [REDACTED] - [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] - [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED]/RJ, CEP: [REDACTED]-[REDACTED] portador da cédula de identidade nº [REDACTED]-[REDACTED] expedida pelo IFP/RJ e CPF (MF) nº [REDACTED]-[REDACTED]

CLÁUSULA PRIMEIRA: - A empresa denominar-se **FENIX CONSTRUTORA LTDA**, com sede na Praça Eugênio Jardim, 48 – Apto. 601 - Copacabana – Rio de Janeiro/RJ - CEP: 22.061-040, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 05.138.625/0001-38, com seu ato Constitutivo arquivado no Registro Civil das Pessoas jurídicas - RCPJ sob o nº 196.738 em 25/06/2002,

CLÁUSULA SEGUNDA: - A sociedade tem por objeto as seguintes atividades:

- **CNAE: 4120-4/00** - Construção de edifícios;
- **CNAE: 3314-7/07** - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial;
- **CNAE: 4321-5/00** - Instalação e manutenção elétrica;
- **CNAE: 4322-3/01** - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;

- **CNAE: 4329-1/99** - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente;
- **CNAE: 4330-4/01** - Impermeabilização em obras de engenharia civil;
- **CNAE: 4330-4/02** - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- **CNAE: 4330-4/03** - Obras de acabamento em gesso e estuque;
- **CNAE: 4330-4/04** - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- **CNAE: 4330-4/05** - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
- **CNAE: 4330-4/99** - Outras obras de acabamento da construção;
- **CNAE: 4391-6/00** - Obras de fundações;
- **CNAE: 4399-1/01** - Administração de obras;
- **CNAE: 4399-1/03** - Obras de alvenaria;
- **CNAE: 4399-1/04** - Serviços de operação e fornecimento de equipamento para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
- **CNAE: 7732-2/01** - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; e
- **CNAE: 8111-7/00** - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais.

CLÁUSULA TERCEIRA: - O capital social é de R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais), divididos em 1.500.000 (Um milhão e quinhentos mil quotas de R\$1,00 (Um real), cada uma, estando totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, pelo sócio/titular.

Sócio/Titular	QUOTAS	CAPITAL
RODRIGO VIEIRA ABUJAMRA	1.500,000	R\$ 1.500.000,00
Total	1.500.000	R\$ 1.500.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade do sócio é limitada à importância total do Capital Social integralizado.

CLÁUSULA QUARTA: - A empresa iniciou suas atividades em 25/06/2002, no RCPJ sob o nº 196.738 no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da cidade do Rio de Janeiro e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: - A administração da sociedade e o uso da firma serão exercidos exclusivamente pelo sócio **RODRIGO VIEIRA ABUJAMRA**, retroqualificado, podendo praticar todos os atos para gerir os negócios sociais, representar a Sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, constituir procuradores AD JUDITIA e AD NEGOTIA, respeitados os limites de que trata o art. 1018 do código civil, ficando autorizado o uso do nome empresarial, dispensado de caução e investido dos mais amplos e gerais poderes, nas relações com terceiros, participações públicas e autárquicas, assinando todos os documentos necessários a gestão do negócio, podendo inclusive nomear administradores e procuradores não sócios, desde que com poderes de mandato determinado, sendo-lhe vedado prestar avais, fiança ou outras garantias de favor, bem como o uso ou emprego da denominação social em negócios ou transações estranhos aos objetivos sociais.

CLÁUSULA SEXTA: - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA SÉTIMA: - O sócio/titular declara, sob as penas da lei, que não se acha impedido de exercer administração da sociedade por lei especial ou em virtude de condenação criminal nos termos do artigo 1011, § 1º do Código Civil.

Parágrafo Único - O sócio/titular declara não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

CLÁUSULA OITAVA: - O foro do presente contrato é o da Comarca da cidade do Rio de Janeiro- RJ, no qual serão propostas as ações oriundas desde contrato.

CLÁUSULA NONA: - Lavrado em via única, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a legislação e com a intenção do sócio/titular ora presente e que o mesmo assina o presente instrumento de alteração contratual da sociedade limitada unipessoal, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Rio de Janeiro, 12 de Setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **RODRIGO VIEIRA ABUJAMRA**
Data: 08/10/2025 13:30:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RODRIGO VIEIRA ABUJAMRA
Sócio Administrador

Registro Civil de Pessoas Jurídicas

Comarca da Capital do Rio de Janeiro
Rua México, 148, 3º andar, Centro

CERTIFICO A AVERBAÇÃO NA MATRÍCULA, PROTOCOLO E DATA ABAIXO

CNS-Matr. 093245-196738

3202509161803574 17/09/2025

Emol: 442,43 Tributo: 182,95 Reemb: 11,71

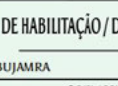
Selo: EEZN26052 MOJ

Consulte em www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo

Verifique autenticidade em rcpjrj.com.br ou pelo QRCode ao lado


Rodolfo P. de Moraes
Oficial



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO			
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN			
2 e 1 NOME E SOBRENOME RODRIGO VIEIRA ABUJAMA		1ª HABILITAÇÃO 11/05/1993	
			
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO 16/04/1975, SAO PAULO, SP			
4a DATA EMISSÃO 10/05/2023	4b VALIDADE 08/05/2033	ACC 	D D
5 DATA EMISSÃO / SNG EMISSOR / UF [REDACTED] (CREA RJ)			
Ad CPF 045.360.767-51	5 Nº IDENTIFIC 	9 CAT HAB B	
NACIONALIDADE BRASILEIRO			
FILIAÇÃO SANIR ABUJAMA			
ROSAMARIA VIEIRA ABUJAMA			
7 ASSINATURA DO PORTADOR 			

2605659641

9	10	11	12
ACC 			
A 			
A1 			
B 		08/05/2033	
B1 			
C 			
C1 			

9	10	11	12
D 			
DI 			
BE 			
CE 			
C1E 			
DE 			
D1E 			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL _____

NITERÓI, RJ

ASSINADO DIGITALMENTE _____

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

01416881661

RJ961478152

RIO DE JANEIRO

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

2 e 3. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação/First Driver License / Primera Licencia de Conducir - Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth / Data y Lugar de Nacimiento - Data e Local de Emissão / Issuing Date / Fecha de Emisión - Ab. do Documento de Identificação / Ab. do RH/MH/MH / Validity - AGE - Ab. do Documento de Identificação / Origem emissão / Issuing Authority / Issuing Authority / Documento de Identificação / Autoridad Expedidora - Ab. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiação - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA028398932<473<<<<<<<<<
7504161M3305083BRA<<<<<<<<<6
RODRIGO<<VIEIRA<ABUJAMRA<<<<<



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.138.625/0001-38 DUNS®: 90*****24
Razão Social: FENIX CONSTRUTORA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 10/08/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	27/12/2025	Automática
FGTS	Validade:	14/12/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	20/05/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	09/02/2026
Receita Municipal	Validade:	31/12/2025

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 21/11/2025 16:59

CPF: 045.XXX.XXX-51 Nome: RODRIGO VIEIRA ABUJAMRA

Ass: _____

1 de 1